

COPIA

Lei n.º 224

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Por saber que, a Câmara Municipal decretou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento da construção de um microtério, no Cemitério do Distrito de Coqueiros, neste Município.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo 3.º.

Artigo 3.º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente:

4-6-1/E-44-2 - Material Permanente

Aquisição de um terreno para a Biblioteca....Cr. \$ 10.000,00

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de Setembro de 1953.

*Constituinte*

DOMINGIANO MARCOLENO DE NOZZA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 11 de Setembro de 1953.

*[Signature]*  
SECRETARIO